



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 03 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 029/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.



DECRETO 29/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                   |                             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI                          |                             |
| 2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE                      |                             |
| 31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 64.000,00                   |
|                                                                   | Soma da Ação: 64.000,00     |
| 2016 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU                                     |                             |
| 31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 90.000,00                   |
|                                                                   | Soma da Ação: 90.000,00     |
|                                                                   | Soma da Unidade: 154.000,00 |
|                                                                   | Total Geral: 154.000,00     |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                                                                   |                             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI                          |                             |
| 2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL                       |                             |
| 31901100 - 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 154.000,00                  |
|                                                                   | Soma da Ação: 154.000,00    |
|                                                                   | Soma da Unidade: 154.000,00 |
|                                                                   | Total Geral: 154.000,00     |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itagi, Estado Da Bahia 2 de abril de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013